



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 141 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 038/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição “ad hoc” no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; CONSIDERANDO a solicitação do Diretor da Vara do Trabalho de Goiatuba para que seja designado um oficial de justiça em substituição à oficial titular, no período de licença médica, conforme disposto no PA-1271/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rogério Wildson Linhares de Lucena, Técnico Judiciário, para atuar como oficial de justiça “ad hoc”, na vara do trabalho de Goiatuba-GO, no período de 06/08/2012 a 31/10/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 6 de agosto de 2012.

original assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/EJ Nº 001/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA GP/DG Nº 004/2011 e no Processo Administrativo nº 551/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. O Tribunal destinará, no exercício de 2012, 10% (dez por cento) da dotação orçamentária consignada no programa de trabalho “Capacitação de Recursos Humanos” ao pagamento de bolsas de pós-graduação, nos termos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SADRH Nº 011/2007.

Art. 2º. Para o exercício de 2012, o valor a ser pago pelo Tribunal a título de bolsa de pós-graduação corresponderá à 30% (trinta por cento) do valor de cada parcela/mensalidade do

curso, que será concedido ao aluno pelo prazo de duração do curso, não excedendo o teto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por bolsa, conforme disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. As concessões de bolsas para cursos que ultrapassem o período de 1 (um) ano do exercício financeiro ficam sujeitas a renovação, conforme dotação orçamentária.

Art.3º. Caso haja disponibilidade orçamentária, será concedido pagamento retroativo apenas ao mês de Janeiro/2012, ainda que os cursos tenham sido iniciados em anos anteriores.

Art. 4º. O prazo para inscrição no programa de bolsas de pós-graduação iniciar-se-á após a publicação deste ato e encerrar-se-á 30 dias após seu início e, caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis, novo prazo será aberto.

Art. 5º. Caso o valor disponibilizado para o programa em comento, descrito no art. 1º, seja inferior à soma dos valores referentes aos pedidos de bolsas de pós graduação, será promovido, pela Administração, processo seletivo simplificado, cujos critérios para atribuição de pontuação são os descritos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SADRH nº 11/2007.

Art. 6º. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão decididos pelo Diretor-Geral, ouvida a Escola Judicial.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Goiânia, 30 de julho de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 196/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0875/2012,

R E S O L V E:

Designar os servidores elencados no quadro abaixo, no Curso Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – NÍVEL INTERMEDIÁRIO, nas dependências deste Tribunal, no dia 10 de agosto de 2012, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

SERVIDOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM
SIRLENE CORDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO (TRT 3ª REGIÃO)	ANÁPOLIS
JANUÁRIA HARAKAWA BORGES	ASSISTENTE DE JUIZ	POSSE
ELIANE BATISTA COSTA	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	IPORÁ

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 07 de agosto de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 197/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0458/2012,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, à cidade de Brasília-DF, no dia 09 de agosto de 2012, para participar da reunião de Diretores de Tecnologia da Informação, naquela localidade, bem como o pagamento da diária devida.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 07 de agosto de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CONVITE Nº 06/2012

Resultado do Julgamento das Propostas

A Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal torna público o resultado do julgamento das propostas de preços referentes ao Convite nº 06/2012, conforme tabela abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	STONES CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 124.967,80
2ª	J. RODRIGUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 128.085,64
3ª	M&D CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 134.928,61

Abre-se, na data desta publicação, o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/93, bem como vista do processo aos interessados.

Maísa Bueno Machado

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.